Presidência
Câmara Municipal de Almada

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia
Municipal de Almada
João Couvaneiro

geral.assembleia@cma.m-almada.pt

V/Ref.ª	N/Ofício n.º:	Data:
	200/GP	12 novembro 2026

Resposta ao Requerimento Nº 13/XIV-1º/CHEGA, Condições de segurança e higiene no Jardim do Largo 5 de Outubro e parque infantil – Cova da Piedade.

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Almada,

Em resposta ao Requerimento n.º 13/XIV/CHEGA, apresentado pelo Grupo Municipal do CHEGA, através da deputada municipal Inês Silva, relativo às condições de segurança e higiene no Jardim do Largo 5 de Outubro e respetivo parque infantil, na Cova da Piedade, cumpre-me prestar os seguintes esclarecimentos, com base na informação disponibilizada pela Divisão de Atendimento e Administração Geral e pela Direção dos Serviços de Melhoramentos Urbanos.

Relativamente às reclamações e participações registadas através dos livros de reclamações e da aplicação "Almada Mais Perto", no período compreendido entre outubro de 2025 e outubro de 2026, apurou-se o seguinte:

- Livro de Reclamações físico (disponível nos Espaços Cidadão): não foram registadas reclamações relativas ao Jardim da Cova da Piedade.
- Livro Amarelo Eletrónico: foi identificada uma reclamação – (LAE R-4683400, submetida em 13/09/2026), relativa a ruído associado às Festas da Cova da Piedade.
- Plataforma de ocorrências «Almada Mais Perto»: foram identificadas diversas participações relativas ao Jardim da Cova da Piedade, respeitantes sobretudo a questões de limpeza, conservação e manutenção do espaço público, equipamentos, segurança e realização de eventos.

No que respeita especificamente aos comportamentos referidos no requerimento, foi identificada a ocorrência n.º 6603230, de 01/10/2026, através da qual um munícipe comunicou a presença recorrente de indivíduos aparentemente embriagados e suspeitas de consumo de substâncias estupefacientes no interior do jardim ou nas suas imediações, manifestando preocupação com a proximidade de crianças e outros utilizadores do espaço. Na sequência desta participação, a situação foi encaminhada para a Polícia de Segurança Pública (PSP), para conhecimento e eventual intervenção no âmbito das respetivas competências.

Importa igualmente esclarecer que, nos registos consultados, não foram identificadas participações especificamente relacionadas com a prática de atos de micção em espaço público naquele jardim.

No âmbito das responsabilidades municipais de conservação e manutenção dos espaços públicos, o Jardim da Cova da Piedade é objeto de acompanhamento regular. A manutenção do espaço de jogo e recreio compreende a realização de operações de limpeza e inspeção visual três vezes por semana, sendo igualmente assegurada, todos os sábados, uma intervenção de limpeza geral do parque.

Acresce que decorrente das atividades de manutenção preventiva, o relatório da inspeção anual ao espaço de jogo e recreio não identifica quaisquer não conformidades, encontrando-se asseguradas, à data da inspeção, as condições técnicas de segurança dos equipamentos e do pavimento avaliados.

A Câmara Municipal reconhece a importância de assegurar condições adequadas de segurança, higiene e tranquilidade nos espaços públicos, particularmente naqueles que se destinam à utilização por crianças, famílias e população idosa.

Neste âmbito, importa distinguir as responsabilidades municipais de limpeza, conservação e manutenção dos espaços públicos das competências próprias das forças de segurança em matéria de ordem pública perante comportamentos suscetíveis de constituir ilícitos ou de perturbar a ordem e a tranquilidade dos munícipes.

Mais se informa que o Município reafirma, o seu compromisso para dar continuidade às ações de valorização de espaço público.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência

Assinado por: **Pedro Alexandre de Oliveira Brás**
Num. de Identificação: 12138776
Data: 2026.11.12 13:12:35+00'00'

Pedro Brás